

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 13/2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto, no valor de R\$ 156.100,00, para custeio dos plantões médicos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, assegurando a retaguarda necessária ao funcionamento pleno do Hospital Monumento as Mães.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 70ª Reunião, realizada no dia 25 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a transferência do montante de R\$ 156.100,00, proveniente da Portaria GM/MS 1666/2020, a ser creditado em conta específica para esta finalidade, devendo a atual provedoria prestar contas no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento dos recursos. A aplicação do recurso deve ser na finalidade contida no Plano apresentado na reunião realizada em 25/09/2020.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 25 de setembro de 2020.


Luiz Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Lucimar Maria de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde